



EDITAL Nº 005/ICT DE 26 DE MAIO DE 2017

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ICT, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

O Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 29 a 31 de maio de 2017.

Local: Secretaria das Coordenações dos Cursos de Graduação do ICT conforme disposto no Anexo I, Salas: 308, 344 ou 358 localizadas no prédio do ICT, Campus JK.

Horário: 08h30 as 11h30 e de 14h30 as 16h30, exceto para o BCT (sala 358) que será de 08h às 14h.

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO III**) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) e Grade horária contendo todas as disciplinas em que o discente estiver matriculado no semestre corrente (imprimir diretamente do SIGA).

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 05 a 06 de junho de 2017

Local: Conforme ANEXO I



Horário: Ficarà a cargo do professor orientador, divulgar data, horário e local de aplicação da prova.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (**Anexo II**) da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.1 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.2 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.4 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.5 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.6 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.7 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o primeiro e segundo semestre letivo de 2017.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.



5. DO RESULTADO

5.1 – O resultado deste processo seletivo será divulgado até o dia **08/06/2017**. Ficando a cargo do professor orientador, comunicação do resultado aos candidatos e a secretaria de seu curso;

5.2 – A secretaria do curso deverá encaminhar à direção do ICT a listagem de todos os candidatos aprovados por disciplina até o dia **09/06/2017**.

5- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 02 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

6- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – Até o dia **12/06/2017**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar **na secretaria da direção do ICT, sala 362**, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.



7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitorea deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 26 de maio de 2017.

Prof. Lucas Franco Ferreira
Diretor

OBS.: O edital assinado encontra-se na secretaria da direção do ICT.



ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA							
Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
CTD110	Funções de Uma Variável	03	03	A definir	Sala 358	70,00	Alessandro Caldeira / Michely Oliveira / Carolina Buosi/ Douglas Frederico
CTD111	Funções de Várias Variáveis	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Anderson Porto / Carolina Buosi
CTD112	Álgebra Linear	02	02	A definir	Sala 358	70,00	Cláudia Rabelo / Douglas Frederico
CTD114	Equações Diferenciais e Integrais	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Leonardo Gomes / Michely Oliveira
CTD130	Química Tecnológica I	02	01	A definir	Sala 358	70,00	Henrique Mourão
CTD131	Química Tecnológica II	02	01	A definir	Sala 358	70,00	Victor Munhoz / Marcelo Britto
CTD120	Fenômenos Mecânicos	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Caio Olindo / Alexandre Gutenberg / Manoel Pires
CTD122	Fenômenos Térmicos e Ópticos	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Manoel Pires / Edivaldo Santos / Olavo Cosme
CTD121	Fenômenos Eletromagnéticos	01	02	A definir	Sala 358	70,00	Olavo Cosme / Alexandre Gutenberg / Caio Olindo /



							Edivaldo Santos
CTD133	Físico-química	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Juan Pedro
CTD140	Linguagem de Programação	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Emiliana Simões / Alexandre Ramos
CTD141	Algoritmos e Programação	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Amanda Chaves / Alexandre Ramos
CTD142	Desenho e Projeto para Computador	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Bernat Vinolas / Igor Brumano
CTD134	Mecânica dos Fluidos	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Marcos Antônio
CTD151	Microbiologia	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Lílian Pantoja
CTD132	Bioquímica	01	01	A definir	Sala 358	70,00	Vívian Benassi
CTD150	Biologia Celular	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Bethânia Avelar
CTD166	Fundamentos e Técnicas de Trabalho Intelectual, Científico e Tecnológico	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Roberta Ferreira / Raquel Sapunaru
CTD113	Probabilidade e Estatística	00	02	A definir	Sala 358	70,00	Ricardo Reis
CTD171	Gestão para Sustentabilidade	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Elaine
CTD162	Leitura e Produção de Textos	00	01	A definir	Sala 358	70,00	Roberta Ferreira

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EAL210	Matérias primas alimentícias	01	01	A definir	Sala 344	70,0	Giselle Pereira Cardoso
ENG 201	Engenharia Bioquímica	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Gabriela Fontes Alvarenga
EAL 203	Bioquímica de alimentos	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Larissa Ferreira de O. Rocha



EAL 209	Análise Sensorial	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Tatiana Nunes Amaral
EAL 202	Microbiologia de alimentos	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Poliana Mendes de Souza
CTD 340	Transferência de Calor e Massa	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Joyce Gomes da Costa
EAL 208	Tecnologia de Cereais	00	01	A definir	Sala 344	70,0	Márcio Schmiele
EAL 101	Princípios de Engenharia de Alimentos	00	01	A definir	Sala 344	70,0	Joyce Gomes da Costa
EAL 105	Planejamento e Projetos de Indústrias de Alimentos 1	00	01	A definir	Sala 344	70,0	Giselle Pereira Cardoso

ENGENHARIA GEOLÓGICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EGE302	Sensoriamento Remoto e Fotointerpretação Geológica	01	00	LGSR-CeGeo	Sala 308	70,0	Juliano Senna
EGE306	Cartografia, Geodésia e Topografia	01	00	LGSR-CeGeo	Sala 308	70,0	Juliano Senna
EGE201	Sistema Terra I – Processos Endógenos	01	00	A definir	Sala 308	70,0	Matheus Kuchenbecker
EGE202	Sistema Terra I – Processos Endógenos	01	00	A definir	Sala 308	70,0	Matheus Kuchenbecker
EGE 301	Cristalografia e Introdução à Mineralogia	01	00	A definir	Sala 308	70,0	José Maria Leal
EGE 305	Mineralogia Descritiva e Óptica	01	00	A definir	Sala 308	70,0	José Maria Leal
EGE 101	Desenho aplicado à Geologia	01	00	A definir	Sala 308	70,0	Humberto L.S. Reis



EGE 206	Sedimentologia e Sistemas Depositionais	01	00	A definir	Sala 308	70,0	Pedro Angelo Almeida Abreu e Lúcio Mauro Soares Fraga
EGE 207	Introdução às Geociências	01	01	A definir	Sala 308	70,0	Gislaine Amorés Battilani

ENGENHARIA MECÂNICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
EME101	Resistência de Materiais II	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Carlos Alexandre O. de Souza
CTD 339	Resistência de Materiais I	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Mariana Neves de Vasconcellos
CTD 328	Mecânica dos Sólidos	01	01	A definir	Sala 344	70,0	Elton Diego Bonifácio
EME 303	Desenho de Máquinas	01	00	A definir	Sala 344	60,0	Victor Augusto Nascimento Magalhães
CTD 309	Eletrotécnica	01	00	A definir	Sala 344	70,0	Euler Guimarães Horta

ENGENHARIA QUÍMICA

Código da Disciplina	Nome Disciplina	Bolsas remuneradas	Bolsas voluntárias	Local Provas**	Local Inscrição	Nota e aprovação exigida para inscrição	Professor(es) Responsável(eis)
ENQ203	Modelagem e Simulação de Processos Químicos	00	02	A definir	Sala 308	70,0	Anamaria de Oliveira Cardoso
ENG202	Instrumentação e Controle de Processos	01	00	A definir	Sala 308	70,0	Anamaria de Oliveira Cardoso
CTD229	Química Analítica Qualitativa	00	01	A definir	Sala 308	70,0	Lucas Franco Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ict.ufvjm.edu.br



CTD230	Química Analítica Quantitativa	01	01	A definir	Sala 308	70,0	Lucas Franco Ferreira
ENQ201	Transferência de Massa	01	01	A definir	Sala 308	70,0	Rogério Melo
CTD 209	Termodinâmica	01	01	A definir	Sala 308	70,0	José Izaquiel
ENQ103	Termodinâmica II	01	01	A definir	Sala 308	70,0	José Izaquiel
ENQ101	Introdução a Processos e Indústrias Químicas	00	02	A definir	Sala 308	70,0	Matheus Henrique Granzotto
ENG101	Operações Unitárias I	01	01	A definir	Sala 308	70,0	Arlete Barbosa dos Reis
ENG102	Operações Unitárias II	01	00	A definir	Sala 308	70,0	João Vinícios Wirbitzki da Silveira
	TOTAL	45	47				

** O Local de realização das provas será definido pelo Prof. Responsável pela disciplina.



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

A prova escrita será elaborada baseada na ementa de cada disciplina na qual o candidato se inscrever.

As ementas, bem como bibliografia sugerida estão disponíveis nos respectivos projetos pedagógicos dos Cursos, através do link: <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/projetos-pedagogicos.html>



ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL (LEGÍVEL):			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina-MG, ____ de _____ de _____.			
_____ NOME E ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETERIA			
() Inscrição deferida () Inscrição indeferida			
Observação: _____			

